REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 83/2025

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a criação e instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Informais.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025



OMARZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento especial tem por finalidade a criação e instalação da **Frente Parlamentar em Defesa dos Trabalhadores Informais**, com o objetivo de estabelecer, no âmbito desta Casa Legislativa, uma plataforma de diálogo e articulação dedicada à defesa dos direitos dos trabalhadores informais, promovendo políticas públicas que garantam condições dignas de trabalho, segurança e acesso a benefícios sociais para essa importante parcela da população.

É inegável que os trabalhadores informais desempenham um papel essencial na economia do país, especialmente em contextos urbanos, onde muitos se encontram fora do sistema formal de emprego devido a questões de acesso, regulamentação ou necessidade de adaptação a novas formas de trabalho. No entanto, essa categoria enfrenta desafios imensos, como a vulnerabilidade social, a falta de acesso a direitos trabalhistas, a precarização das condições de trabalho e a inexistência de proteção social efetiva.

Outrossim, impende ressaltar que a criação desta Frente Parlamentar visa promover a discussão e a construção de soluções para garantir a inclusão desses trabalhadores em um sistema que proporcione mais segurança, renda e acessibilidade a direitos como aposentadoria, seguro-desemprego, assistência médica, entre outros benefícios. A intenção é assegurar que o trabalho informal não seja sinônimo de desamparo, mas sim de possibilidades reais de melhoria da qualidade de vida.

Dessa forma, exsurge a relevância do requerimento especial em epígrafe como uma ação imprescindível para garantir a inclusão dos trabalhadores informais nas políticas públicas de proteção social e justiça econômica. Assim, conclama-se pelo apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria, com a convicção de que ela contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Salvador, 11 de fevereiro de 2025

OMARZINHO